



**INTERESSADO:** Atlantickisses, Lda.

**LOCAL:** Rua do Caminho Real — Nazaré

**ASSUNTO:** “Req. Prorrogação Prazo para Conclusão das Obras”

**PROCESSO Nº:** 231/16

**REQUERIMENTO Nº:** 931/17

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

*A reunião.*  
*Chicharro*  
*30/3/2022*

**CHEFE DE DIVISÃO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Câmara, pelo Sr. Presidente, com base nos fundamentos  
e termos do teor da informação, a declaração de  
atividade do Ado que aprova o projeto de arquitetura,  
em submissão ao órgão executivo para tomada  
de decisão final.

A CHEFE DA DIVISÃO  
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

*31.03.2022*

Maria Teresa Quinto

## INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 931/17, de 25/05/2017, veio Atlantickisses, Lda., ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer o licenciamento de obras de construção.

### 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foram apresentados os projetos de especialidades dentro dos prazos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 20.º do RJUE;
- b) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 07/03/2022.

### 3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, a declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura.

À consideração superior.

A Coordenadora Técnica,



(Sandra Marques)

28/03/2022